

TERMO ADITIVO

Acordo de Serviços No. 002/2016

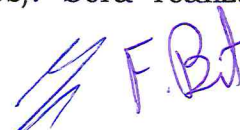
Contrato No. 104/2016

“Este Acordo de Serviços será regido pelo Contrato de Prestação de Serviços acima citado, firmado entre o Cliente – FILIAL UPAE ARCOVERDE e a AIRAM TECNOLOGIA.”

1. Serviço: Consultoria em Banco de Dados Oracle.
2. Consultor AIRAM: Consultor DBA.
3. Quantidade de horas mensais contratadas: **3 horas**

Nível	Descrição	Valor-hora
Horário Comercial	Atendimentos de quaisquer natureza realizados entre 8:00h e 18:00h (horário comercial) para dias úteis.	R\$ 147,00
Horário Extraordinário com Agendamento	Atendimentos de qualquer natureza realizados FORA do horário comercial para dias úteis e integral nos finais de semana e feriado, mediante agendamento.	R\$ 147,00
Horário Extraordinário sem Agendamento	Atendimentos de qualquer natureza realizados FORA do horário comercial para dias úteis e integral nos finais de semana e feriado, SEM agendamento prévio.	R\$ 170,00
Horário de Standby	Plantões de Standby não consideradas as horas utilizadas no atendimento, que se enquadram em um dos itens acima.	R\$ 70,00

3. Remuneração a ser paga à AIRAM: R\$ 147,00 por hora DBA com todos os impostos inclusos.
4. Prazo de Validade: 01 ano, renováveis a partir da data de assinatura deste aditivo.
5. O valor hora será reajustado anualmente pelo IGPM anual na data base jan.
6. Reembolso de Despesas (condições e limites): Será realizado reembolso mediante aprovação prévia do cliente.



F.B.T



Vidon & Correia Advogados

7. Data de vencimento das faturas: dia 25 de cada mês, podendo ser pago no próximo dia útil caso essa data venha a ser final de semana ou feriado.
8. Gerente da AIRAM responsável pelo contrato: Valéria Pereira
9. Centro de Custos e/ou Filial do Projeto: AIRAM Tecnologia.

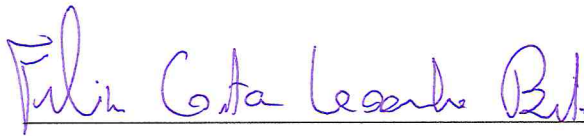
Recife (PE), 01 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE


**Sociedade Pernambucana de
Combate ao Câncer – Filial UPAE
ARCOVERDE**

CONTRATADA

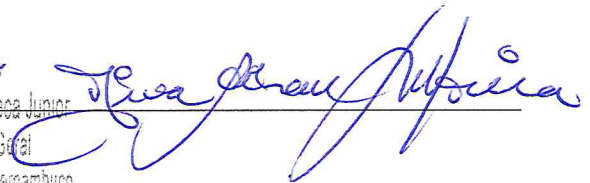
**AIRAM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA**



Filipe Bitu
Superintendente Executivo
Hospital de Câncer de Pernambuco



Hélio de Araújo Fonseca Junior
Superintendente Geral
Hospital de Câncer de Pernambuco



Vidan & Correia Advogados